



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 17 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 0527

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 371/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que a servidora possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração a servidora, **EVÂNIA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula **01043101**. **Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº372/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que a servidora possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração a servidora, **DÁLIA ROCILDA RAMOS CAETANO**, matrícula **08044951**. **Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº373/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que a servidora possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração a servidora, **ERINEUDA GOMES MESQUITA MAIA**, matrícula **01041081**. **Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº374/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que a servidora possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração a servidor, **MARCIO JEAN MORORÓ MENEZES**, matrícula **0806218**. **Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 17 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTO, QUINTA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

JOÃO PAULO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde

MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA
Secretária Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

ANA KATARINA DE SALES FARIAS
Controladora Geral do Município

CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA
Ouvidora Geral do Município

JOÃO COSTA LIMA FILHO
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

JANE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Proteção
Social e Direitos Humanos

REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES
Coordenadora Geral da Central Única
de Licitações, Compras e Serviços

LILIANA CASTOR FARIAS
Secretária Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

CUMPRASE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº375/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que a servidora possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração a servidor, **JONAS ARAGÃO DE FARIAS**, matrícula **0804630**. **Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO